Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 31 de Agosto de 2021. Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, realizou-se a décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos. Logo após, a Sra. Presidente justificou a ausência do Vereador Ricardo Júnior que devido a um imprevisto não pôde estar presente na Sessão. Ato contínuo foram lidos os oficio do Executivo Municipal: n°121/2021: Encaminhamento (faz); n°122/2021: Firma convênio com o Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais; nº123/2021: Ref: oficio nº54/2021: Solicitação de dilação de prazo; nº124/2021: Encaminhamento Projeto de Lei (faz); nº125/2021: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); nº126/2021: Encaminha Projeto de Lei; nº127/2021: Encaminha Projeto de Lei. Logo após foi lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2021: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Volta Grande, relativa ao exercício de 2019 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2021: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Volta Grande, relativa ao exercício de 2019 e dá outras providências. Sendo aprovado por 08 (oito) vereadores presentes na sessão: Adriano Oliveira Martins - sim; Alexandrina Monteiro Abreu Brum - sim. A Vereadora justificou seu voto dizendo que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, identificou pontos de melhoria na área da Educação. Disse saber que aos poucos está sendo feito, mas não atingiu 100% da meta no que deveria ser. A Vereadora finalizou dizendo que a prefeitura precisa dar mais atenção para cumprir as metas do plano de Educação, Meta 1A e meta 18. Anderson Meneguiti Pereira - sim; Eduardo Andrade Carvalho - sim; Inácio de Araújo - sim; Leandro Luiz de Souza Magalhães - sim; Luciana Teperino Abreu - sim; Luciane Maria Monção Bassani - sim. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.